



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CL Nº 060/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato CL Nº 060/2025, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e atendimento de níveis mínimos de serviço (Service Level Agreement - SLA), na área de Tecnologia de Informação (TI) na operação dos serviços de atendimento e suporte técnico (Service Desk) de primeiro nível aos usuários de soluções de tecnologia, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **G4F Soluções Corporativas LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. Brian Venceslau Michalsk, Diretor de Tecnologia e Informações.

CONTRATADA: G4F Soluções Corporativas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediado(a) na SCN Quadra 2 S/N, Bloco A Sala 602 Asa Norte, Edifício Corporate Financial, CEP: 70340-000, em Brasília - DF, telefone: (61) 3686 1466, e-mail: administracao@g4f.com.br, representada neste ato pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, Diretor Executivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Sexta do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024;
- Autorização administrativa exarada pela Diretoria-Geral (2147569) consoante se extrai

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a aplicação da repactuação, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2024/2025 , ao Vale Alimentação, com efeitos a contar de 20/05/2025, conforme cálculo apresentado na planilha 1743994.
- 1.2. Em decorrência da repactuação, o valor total da contratação passa de R\$ 534.478,44 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 538.244,40 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR POR POSTO DE TRABALHO REPACTUADO	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR ANUAL REPACTUADO
01	Supervisor de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação	Posto de trabalho	01	R\$ 12.222,07	R\$ 12.222,07	R\$ 146.664,84	R\$ 12.274,40	R\$ 12.274,40	R\$ 147.292,80
02	Técnico de Apoio ao Usuário de Informática	Posto de trabalho	05	R\$ 6.463,56	R\$ 32.317,80	R\$ 387.813,60	R\$ 6.515,86	R\$ 32.579,30	R\$ 390.951,60
VALOR TOTAL									R\$ 538.244,40

CLÁUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de

20/05/2025, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalsk
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

G4F Soluções Corporativas LTDA

Elmo Toledo Lacerda
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI**, **Diretor de Tecnologia e Informações**, em 27/03/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 30/03/2026, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELMO TOLEDO LACERDA**, **Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2214669** e o código CRC **6B80FC46**.